

Materia Legislativa - 47/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 7 de Novembro de 2022

Ementa: Projeto de Lei Nº 047/2022 que altera o art. 4º da Lei Municipal 1.431/2021, reduzindo o valor alocado e dá outras providencias.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000307

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/07000307

Número / Ano	000307/2022
Data / Horário	07/11/2022 - 16:06:10
Ementa	Ofício N° 299/2022, de autoria do Prefeito Municipal o Projeto de Lei N° 047/2022 que altera o art. 4° da Lei Municipal 1.431/2021, reduzindo o valor alocado e dá outras providências.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

OFÍCIO Nº. 299 /2022.

Saudade do Iguaçu, 07 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei nº 047/2022.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar Projeto de Lei nº 047/2022, de 07 de novembro de 2022, para apreciação votação e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Sendo este o motivo de nossa presença, desde já renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DARLEI
TRENTTO:
00637465903
DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTTO
00637465903
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal, OU=2880471000167,
OU=Presencial, CN=Certificado PF A3,
CN=DARLEI TRENTTO 00637465903
Resumo: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.07 15:41:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº 047/2022.

Saudade do Iguaçu, 07 de novembro de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Segue anexo para apreciação e aprovação desta Casa, o Projeto de Lei nº 47/2022, de 03 de novembro de 2022.

A rubrica de R\$ 200.000,00 continua viabilizando integralmente o objetivo do Programa já, a quantia de R\$ 300.000,00 volta para os cofres do município para que seja utilizado para as políticas públicas como construções de barracões.

Informamos ainda que continuará o crédito para financiamento para aqueles que estiverem interessados em fazer a aquisição aos microempreendedores individuais, micros e pequenas empresas, que estiverem interesse em fazer a alocação.

Desde de o início deste Programa houve pouca procura para a alocação, sendo que este dinheiro, encontra-se parado em conta sem poder movimentar.

Sendo este o motivo de nossa presença e, alicerçado nestas considerações, solicitamos a aprovação deste Projeto.

Atenciosamente,

DARLEI
TRENTO:
00637465903
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTO
00637465903
Dir. CUBR. CNCP-Brasil. CUIAC SOLUTI
Múltipla vs. CL=280471000162
CU=Presencial. CUIACertificado PF A3.
CN=DARLEI TRENTO 00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.07 15:51:56-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

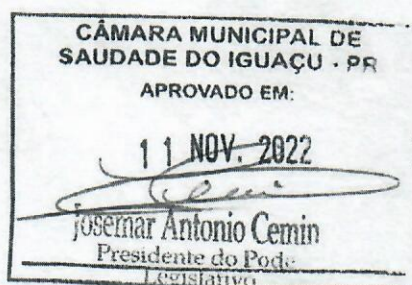
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

054

Às dezoito horas e trinta minutos do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Convite da Betel Sport para que os vereadores participem da confraternização em comemoração ao aniversário de 01 ano da empresa no Município de Saudade do Iguaçu, em data de 08 de novembro de 2022. 2º) Ofício Nº 297/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 048/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 265.000,00. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 3º) Ofício Nº 299/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 047/2022 que altera a o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.431/2021, reduzindo o valor alocado e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 4º) Indicação Nº 109/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de



Handwritten signatures and initials, including "Volnei", "Auri", "Celso", "Clayton", "Felipe", "Henrique", "Luis", "Setembrino", and "Valdir".



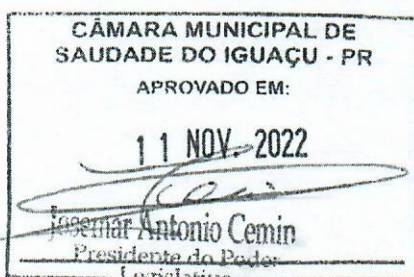
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reparos na estrada vicinal que dá acesso a propriedade do senhor Angelo Brancalione localizada nas proximidades da propriedade do Senhor Vanderlei Fabris na Comunidade de Linha Biguá. 5º) Indicação Nº 110/2022 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, indicando ao ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo efetue o mais breve possível a abertura do canteiro central da Avenida Iguaçu em frente à Oficina Mecânica KLA e a instalação de faixas de pedestres elevadas na Avenida Iguaçu nas esquinas com as Ruas Carlos Dal Magro e José Armin Matte 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 046/2022. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 046/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado com o voto contrário do Vereador Luis Fernando Vedana em primeira apreciação o Projeto de Lei



Volatin B. Ramos
St. Brancalione
Clayton Bitencourt
Clayton Bitencourt



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Nº 046/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 183.552,00. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 045/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 156.000,00. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Legislativo 03/2022, de autoria da Mesa Diretora que estabelece cotas raciais para os concursos públicos realizados no município de Saudade do Iguaçu/PR e dá outras providências. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 107/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras e Viação promova o mais breve possível a realização de reforma na Rodovia Municipal Lurdes Moreira que dá acesso à comunidade de Santa Rosa, Zona Rural deste Município. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 108/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao



Handwritten signatures and notes:
Luis Fernando Vedana
Valdir Bageston de Ramos
Darlei Trento
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo



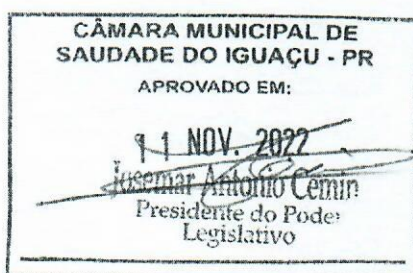
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reforma no muro de gabiões instalado nas margens da Rua José Valentin Schardozin, mais precisamente entre as Ruas Padre Felipe e Frei Carlos Plavinsk. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 022/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município de o mais breve possível o fiel cumprimento à Indicação Nº 047/2021, de autoria do Vereador José Carlos de Assis, que indicou ao Poder Executivo Municipal a cedência em comodato de veículos para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e para a APAE de Saudade do Iguaçu. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu a palavra ao Vereador Luis Fernando Vedana inscrito no livro de oradores para falar sobre o secretariado do Município de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do vereador o senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Clayton Jonathan Bitencourt também inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em Geral e sobre a política Nacional. O senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 11 de novembro de 2022, devido ao feriado do dia 15 de novembro, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Valdir Bageston de Ramos
Clayton Jonathan Bitencourt
Josemar Antonio Cemin



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000313

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/11000313

Número / Ano	000313/2022
Data / Horário	11/11/2022 - 13:23:08
Ementa	PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 047/2022.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
CPF: 12.121.121-12



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 047/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 047/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Altera o art. 4º da Lei Municipal 1.312/2019, reduzindo o valor alocado, e dá outras providências."

1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 047/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização da Câmara Municipal para alterar a Lei Municipal nº 1.312 de 30 de outubro de 2019 e que autorizou o Município de Saudade do Iguaçu em alocar créditos, para a garantidora de créditos chamada de GARANTISUDOESTE. A referida alteração consiste na redução de valores junto ao art. 4º da referida Lei Municipal, onde a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) passará a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Trata-se segundo a mensagem de encaminhamento da matéria de medida que não envolve necessariamente um maior endividamento do ente público, muito pelo contrário passará a haver uma menor disponibilização do dinheiro público, já autorizado pela Lei Municipal nº 1.312/19.

2. PARECER:

Com relação a matéria tratada, convém colacionar o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que assim dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Assim o projeto de lei demonstra a constitucionalidade necessária, na medida que não afronta norma de trato superior e tem por objetivo reduzir valores anteriormente disponíveis. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade. Portanto, não há objeção quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto e as emendas ora apresentadas, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade. Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores. Quanto ao mérito entendem os vereadores por unanimidade de votos que a matéria deva ser acolhida.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 11 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Auri Bitencourt da Silva
Presidente


Henrique dos Santos
Membro

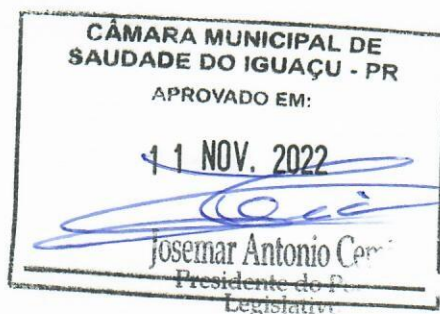
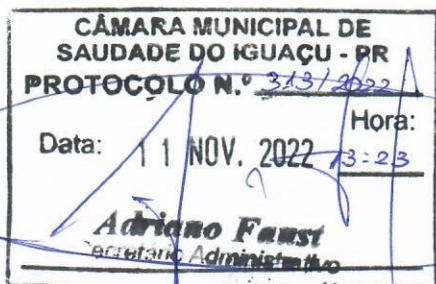

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


Clayton Jonathan Bitencourt
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{12A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 76/2021.

Projeto de Lei nº 47 de 03 de novembro de 2022:

Súmula: "Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 1.312/2019, reduzindo o valor alocado, e dá outras providências".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, apresenta projeto de lei para alterar a Lei Municipal nº 1.312 de 30 de outubro de 2019 e que autorizou o Município de Saudade do Iguaçu em alocar créditos na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a garantidora de créditos chamada de GARANTISUDOESTE e requerendo que após tramitação regimental seja a mesma submetida a votação e aprovação por este colendo Poder Legislativo.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Dos Critérios Legais

Mediante proposta do Sr. Prefeito Municipal do Município de Saudade do Iguaçu/PR, apresenta projeto de lei para alterar a Lei Municipal nº 1.312 de 30 de outubro de 2019 e que autorizou o Município de Saudade do Iguaçu em alocar créditos na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a garantidora de créditos chamada de GARANTISUDOESTE e requerendo que após tramitação regimental seja a mesma submetida a votação e aprovação por este colendo Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{13A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Trata-se de Projeto de Lei onde o Sr. Prefeito Municipal, pretende alterar a Lei Municipal nº 1.312 de 30 de outubro de 2019 e que autorizou o Município de Saudade do Iguaçu em alocar créditos para a garantidora de créditos chamada de GARANTISUDOESTE.

A referida alteração consiste na redução de valores junto ao art. 4º da referida Lei Municipal, onde a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) passará a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Trata-se de medida que não envolve necessariamente um maior endividamento do ente público, muito pelo contrário passará a haver uma menor disponibilização do dinheiro público, já autorizado pela Lei Municipal nº 1.312/19.

Com relação a matéria tratada, convém colacionar o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que assim dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Assim o projeto de lei demonstra a constitucionalidade necessária, na medida que não afronta norma de trato superior e tem por objetivo reduzir valores anteriormente disponíveis.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência concorrente entre o Executivo e o Legislativo.

Portanto, não há objeção quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto e as emendas ora apresentadas, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade.

Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do presente Projeto de Lei, estando o mesmo apto para ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 11 de novembro de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

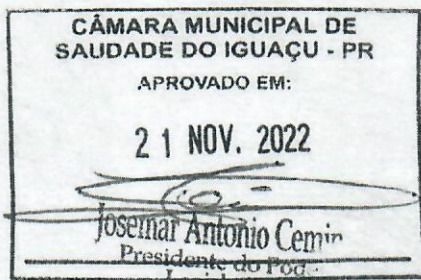
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

154

Às dezoito horas e trinta minutos do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 308/2022, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 049/2022 que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 322.546,90 e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 51.964,82 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 2º) Projeto de Resolução Nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Projeto de Resolução este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 3º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2022. 4º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de



Handwritten signatures and notes, including "Voto 2 12/11/22" and "12/11/22".



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁶⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 047/2022 que altera o art. 4º da Lei Municipal 1.431/2021, reduzindo o valor alocado e dá outras providências. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 048/2022 de autoria do prefeito municipal que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 265.000,00. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 046/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 183.552,00. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 109/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos



Handwritten signatures and notes:
Val. cl. 2 12/10/22
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo
Darlei Trento
Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos

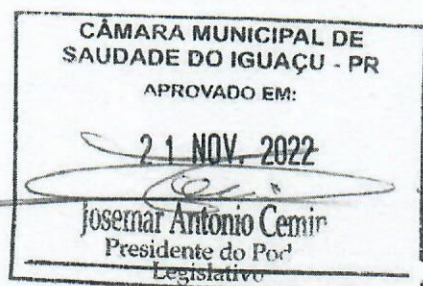


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁷⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reparos na estrada vicinal que dá acesso a propriedade do senhor Angelo Brancalione localizada nas proximidades da propriedade do Senhor Vanderlei Fabris na Comunidade de Linha Biguá. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 110/2022 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo efetue o mais breve possível a abertura do canteiro central da Avenida Iguaçu em frente à Oficina Mecânica KLA e a instalação de faixas de pedestres elevadas na Avenida Iguaçu nas esquinas com as Ruas Carlos Dal Magro e José Armin Matte. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 21 de novembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten notes and signatures:
- "Votado 13 16 2" (likely 13 votes in favor, 16 against, 2 abstentions)
- Several illegible handwritten signatures and initials.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹⁸⁴

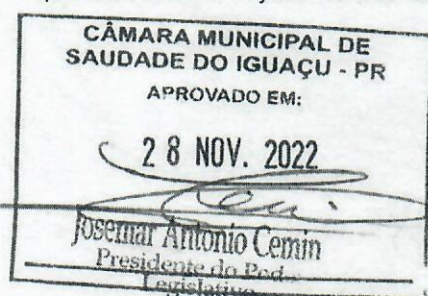
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Clayton Jonathan Bitencourt efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 309/2022 de autoria do Prefeito Municipal solicitando a substituição de Anexos do Projeto de Lei Nº 040/2022, que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023. O Senhor Presidente então concedeu mais 08 dias de prazo para que as comissões forneçam os devidos pareceres ao Projeto de Lei nº 040/2022. 2º) Ofício Nº 313/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 050/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 3º) Ofício 315/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 051/2022 que dispõe sobre a regularização fundiária urbana - REURB na forma da Lei Federal 13.465/2017 no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e



Volmir B. Ramos
St. Confucius
Clayton Jonathan Bitencourt
Valdir Bageston de Ramos
Setembrino Nath
Felipe Forgiarini
Celso Giacomini
Auri Bitencourt da Silva
Henrique dos Santos
Luis Fernando Vedana



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 4º) Requerimento Nº 023/2022 de autoria de todos os Vereadores, solicitando que a Comissão de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente efetue a convocação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. 5º) Requerimento Nº 024/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando a criação de um Programa de Recuperação Fiscal do Município. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2022. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo



Handwritten signatures and notes:
- "Votou em 1º turno" (Voted in 1st round)
- "3º Turno" (3rd Round)
- "Poder Executivo" (Executive Power)
- "Poder Legislativo" (Legislative Power)
- "Poder Judiciário" (Judicial Power)
- "Poder Executivo" (Executive Power)
- "Poder Legislativo" (Legislative Power)
- "Poder Judiciário" (Judicial Power)



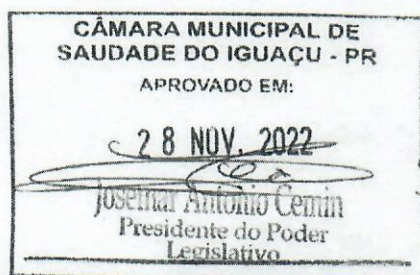
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁰⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Resolução Nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 047/2022 que altera o art. 4º da Lei Municipal 1.431/2021, reduzindo o valor alocado e dá outras providências. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 048/2022 de autoria do prefeito municipal que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 265.000,00. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para o Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Clayton Jonathan Bitencourt também inscrito no livro de oradores para falar sobre os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 28 de novembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Clayton Jonathan Bitencourt
[Signature]
[Signature]

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

214

Nº Protocolo: 000.120-75	Data do Protocolo: 23/11/2022 08:18:59
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 637e103b540c2
Documento: OFÍCIO Nº. 110/2022	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFÍCIO Nº. 110/2022	
Ação: PARA ANÁLISE	

Relatório emitido por Nei Bocalon

23-11-2022 08:21:20



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 110/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 22 de novembro de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 36ª Sessão Ordinária/2022, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 21 de novembro de 2022:

- **Projeto de Lei nº 047/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização da Câmara Municipal para alterar a Lei Municipal nº 1.312 de 30 de outubro de 2019 e que autorizou o Município de Saudade do Iguaçu em alocar créditos para a garantidora de créditos chamada de GARANTISUDOESTE.
- **Projeto de Lei nº 048/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.501-2022

LEI Nº 1.501/2022, de 23 de novembro de 2022.

Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.312/2019, reduzindo o valor alocado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **DARLEI TRENTTO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera o Art. 4º da Lei nº 1.312/2019, de 30 de outubro de 2019, reduzindo o valor alocado em conta corrente para R\$ 200.000,00, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alocar em conta corrente bancária específica em nome do Município de Saudade do Iguaçu, no exercício de 2022, recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a título de garantia de financiamentos a serem concedidos por instituições financeiras, em convênio com a GARANTISUDOESTE, aos microempreendedores individuais, micros e pequenas empresas, exceto para garantir créditos de médias empresas e agroindústrias, observando-se em tudo os requisitos constitucionais e legais, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, 03 de novembro de 2022.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath

Código Identificador:2003FE0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2022. Edição 2652

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>